

SERVICO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS

IFAM - CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

CONVOCAÇÃO Nº 02/2025 - Diretoria Geral

PSS - PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais e regulamentares, delegadas por meio da Portaria nº 1.104/GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no D.O.U. Nº 118 de 23/06/2023.

RESOLVE:

CONVOCAR, o candidato abaixo relacionado:

IFAM CAMPUS	ÁREA/DISCIPLINA	NOME	TOTAL	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
São Gabriel da Cachoeira	Matemática	KALIEL GAMA DA COSTA	100,50	3º

Fonte: Edital nº 09, de 09/12/2024, com resultado final homologado através do D.O.U. № 12, de 17/01/2025.

Candidato aprovado dentro do limite de vagas previsto no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para contratação de Professor Substituto, Edital nº 09/2024/GDG/CCO/IFAM de 09/12/2024, homologado através do D.O.U. Nº 243, de 18/12/2024, seção 3, página 36, com resultado final homologado através do D.O.U. № 12, de 17/01/2025. Seção 3, pagina 45.

O candidato está sendo convocado pelo motivo de aproveitamento de contratação para exercício das atividades no IFAM — Campus São Gabriel da Cachoeira e deverá enviar o Termo de Aceite/Desitência à Coordenação de Gestão de Pessoas do IFAM campus supracitado, através do endereço de e-mal dgp.csgc@ifam.edu.br, no prazo de até 48 horas, juntamente da documentação constante no subitem 15.1 do Edital n.º 09,de 09/12/2024, conforme transcrito abaixo:

- 15.1. Para contratação o candidato deverá ter idade mínima de 18 anos e apresentar os seguintes documentos (cópias autenticadas ou acompanhadas dos originais):
 - a) Diploma e histórico do curso superior, de acordo com as exigências para o exercício do cargo (revalidado, no caso de o mesmo ter sido expedido no exterior);
 - b) Cédula de Registro Geral de Identificação RG;
 - c) C.P.F.;
 - d) Título de Eleitor;
 - e) Certidão de Quitação Eleitoral emitida no site do Tribunal Superior Eleitoral.
 - f) Certificado de Reservista do Serviço Militar (sexo masculino);
 - g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - h) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
 - i) Cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS IFAM - CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

- j) Cópias das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS que contenham a identificação do candidato, a série, a data de emissão e vínculos registrados, caso haja;
- k) Curriculum Vitae/Lattes;
- I) Comprovante de residência, que deve conter o número do Código de Endereçamento Postal- CEP;
- m) Comprovante de inscrição no Programa de Integração Social PIS ou no Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público PASEP;
- n) uma foto 3x4cm recente;
- o) Dados de conta bancária para recebimento da remuneração;
- p) Tipagem sanguínea e fator Rh;
- q) Atestado de aptidão física e mental para o exercício das atividades exigidas pelo cargo, emitido por médico há menos de 30 dias, de acordo com a Resolução nº 1.658, de 20 de dezembro de 2002, do Conselho Federal de Medicina.
- 15.2. Caso o candidato ocupe cargo público, deverá apresentar declaração do órgão a que ele esteja vinculado identificando o cargo, a carga horária semanal (horário de início e término), sua natureza (nível superior, médio, intermediário de apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.
- 15.3. Em caso de acúmulo lícito dos cargos previstos no artigo 37 da Constituição Federal deverá ser respeitada a compatibilidade de jornadas ou horários de trabalho, considerado o disposto no Parecer nº 4, do Advogado-Geral da União, de 9 de abril de 2019, aprovado pelo Presidente da República.

Após o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, caso o candidato não atenda à convocação reservará ao IFAM *campus* São Gabriel da Cachoeira o direito de convocar o próximo candidato classificado.

São Gabriel da Cachoeira - AM, 02 de outubro de 2025

RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA:11281675733 Digitally signed by RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA11281675733 DIN: CeRP. CeI-CP Prast), CUS-presencial, OU-040882000317, OU-Sceretaria de Receits Federal do Brasil - RFB, OU-ARMPOG, OU-ARFB e-CPF A3, CN-RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA-11281675733 Reason: I am the author of this document

Date: 2025.10.02 10:48:33-04'00' Foxit PDF Reader Version: 2023.2.0

RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA

Diretor-Geral do IFAM – Campus São Gabriel da Cachoeira Portaria nº 1.104/GR/IFAM, de 22/06/2023 Publicado no D.O.U. nº 118 de 23/06/2023



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS DIRETORIA GERAL DO CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA



Anexo I

TERMO DE ACEITE/DESISTÊNCIA

Eu,,
aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de que trata Edital nº
09/2024/GDG/CCO/IFAM de 09/12/2024, homologado através do D.O.U. nº 243, de 18/12/2024,
seção 3, página 36, com resultado final homologado através do D.O.U. nº 12, de 17/01/2025.
Seção 3, página 45, para o cargo de Professor Substituto, considerando a Lei nº 8.745, de 09 de
dezembro de 1993 e suas alterações, o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 e suas
alterações, o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011 e suas alterações, e o Decreto nº 9.739, de
28 de março de 2019 e suas alterações para a área/disciplina: MATEMÁTICA, com carga horária
de 40 (quarenta) horas semanais, declaro pelo presente instrumento que:
() Aceito o cargo para o qual fui classificado (a) no retro citado Processo Seletivo, através
de aproveitamento de contratação pelo IFAM Campus São Gabriel da Cachoeira - AM.
() Não aceito ocupar o cargo no Campus para o qual fui convocado(a) por
aproveitamento no Processo Seletivo.
São Gabriel da Cachoeira-AM de de 2025.
Assinatura do (a) Candidato (a)
RG: CPF:
END.:
FONE:
E-MAIL:
GRADUAÇÃO: